



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2018

Circular n.º: 15/2018

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Portaria MS / SAS Nº 178, de 5 de fevereiro de 2018, publicada no DOU Nº 35, de 21 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 33.

- Exclui procedimentos referente ao Programa de Coagulopatias Hereditárias na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses /Próteses e Materiais Especiais do SUS.

2 – Resolução CFE Nº 568, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no DOU Nº 34, de 20 de fevereiro de 2018, Seção 1, páginas 61/62.

- Aprova o Regulamento dos Consultórios de Enfermagem e Clínicas de Enfermagem.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ